



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 1434/17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

FLS. Nº 229

*“Atualiza a Tabela dos Valores Venais para efeito de lançamento do IPTU – Exercício 2018, conforme Artigo 13 da Lei nº 289/90”.*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica atualizada a tabela determinante dos valores venais do metro quadrado das propriedades urbanas, para efeito de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – a ser arrecadado no próximo exercício financeiro de 2018 em 1,83%.

**Parágrafo Primeiro** – O percentual de 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento) é equivalente ao INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Parágrafo Segundo** – A tabela que se refere o “caput” do Artigo 1º deste decreto fica fazendo parte integrante do mesmo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal